

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Cordeirópolis - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Limeira

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 20/02/2026 10:31:55

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - EIXO: ATENÇÃO BÁSICA DIRETRIZ Nº 1: AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1. Garantir o acesso ampliado nas Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Oferta de horário estendido nas ESFs de acordo com a necessidade de cada território	Nº de Unidade de Saúde da A.B com horário estendido implantado	2	2026	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - ampliar o horário de funcionamento das Unidades de Saúde da Família conforme a demanda territorial, garantindo acesso da população trabalhadora e de usuários com restrição de horário								
1.1.2	Reduzir tempo médio de espera para consultas na A.B.	agenda realizada no período em relação a solicitação e atendimento realizado	20	-	Número	20	15	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o agendamento e o fluxo de atendimentos nas Unidades de Saúde da Família, otimizando agendas e priorizando o acesso conforme risco e vulnerabilidade, com definição de agenda de demanda espontânea e demanda programada.								

#### OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2. Reduzir barreiras de acesso a serviços diagnósticos e terapêuticos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Telemedicina implantada em 100% das ESFs	número de unidades de ESFs com telemedicina ativa	2	2026	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar o serviço de telemedicina nas Unidades de Saúde da Família, garantindo infraestrutura tecnológica, capacitação das equipes e integração com a rede de atenção especializada								
1.2.2	Garantir o funcionamento regular do odontomóvel em nas áreas rurais previstas no planejamento municipal, assegurando acesso da população rural às ações e serviços de saúde bucal	nº de atendimentos realizados no odontomóvel especificamente em áreas rurais	15,00	2026	Percentual	15,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e executar cronograma de atendimentos do odontomóvel nas áreas rurais, com oferta de procedimentos preventivos, educativos e assistenciais, conforme necessidade de cada território.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3. Qualificar o acesso e a organização da rede de atenção, garantindo acolhimento com classificação de risco por gravidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implementar triagem por critério de gravidade nas Unidades de Saúde	Triagem por critério de gravidade implantada nas unidades de saúde	4	2026	Número	4	9	Número
Ação Nº 1 - Implantar e padronizar o acolhimento com classificação de risco em todas as Unidades de Saúde, utilizando protocolos validados e equipe capacitada, de forma a garantir atendimento prioritário conforme a gravidade do caso, promovendo o acesso qualificado, a humanização e a integralidade do cuidado.								
1.3.2	Ampliar a resolutividade da Atenção Primária, garantindo que pelo menos 70% das demandas sejam resolvidas sem necessidade de encaminhamento para outros pontos da rede.	Percentual de demandas resolvidas na Atenção Primária sem encaminhamento para outros níveis da rede	50,00	2026	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho das equipes da Atenção Primária para ampliar a resolutividade, mediante uso de protocolos clínicos, acolhimento com escuta qualificada, apoio matricial e acompanhamento contínuo dos usuários.								

**OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 Ampliar a oferta e o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no município, fortalecendo o cuidado integral e a promoção da saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar o número de atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, nas Unidades de Saúde	Número de atendimentos nas modalidades de PICS implantadas.	2.000	2026	Número	2.000	3.000	Número
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no município, por meio da capacitação de profissionais, aquisição de materiais específicos e organização da oferta nas unidades de saúde.								

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 – QUALIFICAR E HUMANIZAR O CUIDADO EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 Fortalecer a Atenção Básica como coordenadora do cuidado.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir oferta de capacitação das equipes de Saúde da Família para que atuem de forma integrada e coordenada, com uso sistemático de protocolos clínicos, fluxos de referência e contra-referência e práticas de acolhimento humanizado	número de capacitações oferecidas às equipes da Atenção Básica	7	2026	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Capacitar continuamente as equipes de Saúde da Família para atuação integrada, promovendo o uso de protocolos clínicos, fluxos de referência e contra-referência e estratégias de acolhimento humanizado; realizar reuniões periódicas de integração entre os profissionais da Atenção Básica e dos demais níveis de atenção para discussão de casos e planejamento do cuidado.								

**OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2. Promover Acolhimento humanizado**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Capacitar 100% dos profissionais da rede de saúde	Percentual de profissionais capacitados em acolhimento humanizado	40,00	2026	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação continuada em práticas de acolhimento humanizado para todos os profissionais da rede de saúde, contemplando atendimento centrado no paciente, comunicação empática, escuta qualificada e estratégias de respeito à diversidade. Promover oficinas, treinamentos presenciais e/ou on-line, e monitorar a aplicação prática nos serviços.								
2.2.2	Garantir que as unidades de saúde adotem o protocolo de acolhimento com escuta qualificada, assegurando atendimento humanizado e registro adequado dos atendimentos	Percentual de unidades de saúde com protocolo de acolhimento implantado e em uso.	25,00	2026	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar o protocolo de acolhimento com escuta qualificada nas unidades de saúde, capacitando os profissionais e monitorando sua aplicação por meio de registros de atendimento e supervisão periódica.								

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E GRUPOS PRIORITÁRIOS****OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1. Qualificar o cuidado à saúde da mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir que 100% das gestantes realizem o pré-natal completo, conforme protocolo municipal e acesso às consultas, exames e orientações preconizadas	% de gestantes atendidas conforme protocolo	80,00	2026	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de acompanhamento pré-natal nas Unidades de Saúde da Família, assegurando a adesão ao protocolo municipal de atenção à gestante, com capacitação das equipes, monitoramento de indicadores, integração com a rede de apoio materno-infantil e busca ativa das gestantes faltosas.								

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecer a atenção em saúde bucal garantindo estrutura, insumos e acesso qualificado aos serviços odontológicos.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1.** Garantir insumos em tempo hábil para a saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Assegurar que 100% das unidades de saúde bucal, recebam reposição de insumos odontológicos em até 7 dias após a solicitação, garantindo a continuidade dos atendimentos	Percentual de reposição de insumos odontológicos realizados em até 7 dias	80,00	2026	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - mplantar e manter um sistema eficiente de controle e reposição de insumos odontológicos, com monitoramento dos estoques, padronização das solicitações e fluxos de entrega entre a farmácia central e o CEO, assegurando o abastecimento contínuo e a qualidade da assistência em saúde bucal.								

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5– FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA E LINHAS DE CUIDADO**

**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1.** Fortalecer a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e ordenadora do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir que 100% da população do município esteja cadastrada e mantenha cadastros atualizados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	Percentual da população cadastrada e com cadastros atualizados na Atenção Primária.	80,00	2026	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento e a atualização periódica dos dados dos usuários do território pelas equipes de Atenção Primária, assegurando a vinculação da população às equipes de referência e a utilização das informações para o planejamento, monitoramento e coordenação do cuidado em saúde								
5.1.2	Ampliar as ações de prevenção e acompanhamento de condições crônicas nas Unidades de Saúde, garantindo cobertura adequada da população	nº de LC implantadas nas unidades de Saúde	5	2026	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Implementar Linhas de Cuidado visando à prevenção, monitoramento e acompanhamento de doenças crônicas não transmissíveis (como hipertensão, diabetes, clínicos padronizados, educação em saúde e registro sistemático de informações para avaliação de resultados.doenças cardiovasculares) nas Unidades de Atenção Primária, com protocolos								
5.1.3	Manter e Adequar o dimensionamento mínimo do quadro de profissionais de saúde em 100% das Unidades de Saúde, garantindo o funcionamento regular dos serviços e a cobertura das necessidades assistenciais.	Percentual de Unidades de Saúde com quadro mínimo de profissionais adequado e mantido.	50,00	2026	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento adequado de profissionais de saúde conforme a demanda de cada unidade.								
5.1.4	Realizar processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, assegurando cobertura territorial, continuidade das ações e atendimento às normativas do SUS.	processo seletivo realizado	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar, o processo seletivo público para contratação de ACS e ACE, conforme necessidade identificada e disponibilidade								

#### DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6: FORTALECER A INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS ESCOLAS

**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1** Fortalecer a integração entre os setores da Saúde e da Educação, por meio de ações intersetoriais nas escolas, voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar em todas as escolas municipais e estaduais realizem ações de promoção e prevenção da saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde.	Percentual de escolas realizando ações em parceria com a equipe de saúde de referência	80,00	2026	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações em todas as escolas, integrando profissionais de saúde e educação, com foco na promoção, prevenção e acolhimento, visando o bem estar físico e mental dos escolares.								

#### DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: DIRETRIZ Nº 7 – GARANTIR EFICIÊNCIA NO AGENDAMENTO E GESTÃO DE VAGAS

**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1** Melhorar a gestão de agendas e reduzir filas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e cirurgias em todas as unidades de saúde, garantindo acesso mais ágil e organizado aos serviços.	Tempo médio de espera para consultas, ex	40,00	2026	Decimal	20,00	30,00	Decimal
Ação Nº 1 - Implantar e otimizar sistemas informatizados de agendamento, padronizando o fluxo de marcação de consultas, exames e cirurgias; capacitar profissionais na gestão de agendas; monitorar e ajustar continuamente os tempos de espera por tipo de serviço								

#### OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO Nº 7.2 Reduzir absenteísmo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Reduzir o índice de absenteísmo nas consultas e procedimentos ambulatoriais agendados	Taxa de absenteísmo em consultas e procedimentos agendados	20,00	2026	Taxa	20,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar e manter sistema de confirmação ativa de consultas e procedimentos (via telefone, WhatsApp ou aplicativo), com registro sistemático de faltas e justificativas, visando o reaproveitamento de vagas e educação do usuário sobre o uso responsável dos serviços de saúde.								

#### DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 – AMPLIAR O ACESSO A EXAMES E DIAGNÓSTICOS

#### OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1. Ampliar a oferta de exames no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar e manter a coleta de exames laboratoriais programada nas unidades de Saúde identificadas com dificuldade de deslocamento	% de ESFs com coleta programada	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a coleta laboratorial nas ESFs mais distantes, com cronograma regular e logística de transporte das amostras até o laboratório municipal, garantindo o acesso dos usuários aos exames sem necessidade de deslocamento ao centro								

#### OBJETIVO Nº 8.2 - OBJETIVO Nº 8.2. Implantar Centro de Imagem Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar/implementar o Centro de Imagem Municipal	Centro de Imagem Municipal implantado	1,00	2026	Decimal	1,00	1,00	Decimal
Ação Nº 1 - Executar as etapas necessárias para implantação e funcionamento do Centro de Imagem Municipal, incluindo, estudo técnico e adequação física, aquisição de equipamentos e contratação de equipe técnica.								

**OBJETIVO Nº 8.3 - OBJETIVO Nº 8.3:** Aprimorar a qualidade da assistência na UPA por meio do apoio técnico dos profissionais de nutrição e fisioterapia em casos específicos, visando à integralidade e continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Implantar suporte técnico de nutricionista e fisioterapeuta para atendimento de casos específicos e orientações à equipe multiprofissional da UPA.	Número de atendimentos e/ou pareceres técnicos realizados por nutricionista e fisioterapeuta na UPA.	50,00	2026	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de acionamento e protocolos de atuação dos profissionais de nutrição e fisioterapia para suporte técnico e atendimento de casos específicos na UPA, conforme necessidade clínica identificada pela equipe.								

**DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: SAÚDE MENTAL: DIRETRIZ Nº 9 – AMPLIAR ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL COM EQUIDADE E PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA**

**OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1.** Fortalecer políticas públicas de Saúde Mental com foco na equidade e integralidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Consolidar políticas de saúde mental que garantam acesso equitativo e atenção integral aos usuários, considerando as especificidades territoriais e sociais	Nº de grupos terapêuticos, rodas de conversa ou atividades de promoção em saúde mental realiza	50,00	2026	Decimal	50,00	100,00	Decimal
Ação Nº 1 - Ampliar e implementar ações e serviços de saúde mental, na A.B, por meio de grupos terapêuticos e outras atividades								

**OBJETIVO Nº 9.2 - OBJETIVO Nº 9.2.** Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, com foco na prevenção de acidentes e na manutenção da saúde mental de trabalhadores e usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Implantar, em todas as unidades de saúde do município, um protocolo padronizado de cuidado e acolhimento à saúde mental dos trabalhadores, garantindo sua operacionalização contínua durante a vigência do Plano	Percentual de unidades de saúde que implantaram e mantêm ativo o protocolo de cuidado à saúde mental dos trabalhadores.	25,00	2026	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um programa institucional de cuidado ao trabalhador, com estratégias de acolhimento psicológico, identificação de riscos psicossociais e promoção de ambientes de trabalho seguros.								

**OBJETIVO Nº 9.3 - OBJETIVO Nº 9.3. Promover humanização do cuidado em saúde mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Implementar em todas as unidades de saúde o protocolo de acolhimento humanizado implementado e	% de unidades com protocolos implementados;	50,00	2026	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver, implementar e capacitar as equipes para aplicação de protocolo de acolhimento humanizado nas unidades de saúde.								

**OBJETIVO Nº 9.4 - OBJETIVO Nº 9.4 Garantir a presença e atuação efetiva do médico nas unidades de saúde mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Assegurar que 100% das equipes de saúde mental contem com médico atuante de forma contínua.	Registro de acompanhamento clínico integrado com equipe multiprofissional.	50	2026	Número	50	100	Número
Ação Nº 1 - Planejar e organizar a atuação médica nas unidades de saúde mental, garantindo disponibilidade, acompanhamento o clínico e integração com as demais equipes multiprofissionais								

**OBJETIVO Nº 9.5 - OBJETIVO Nº 9.5. Desenvolver ações de combate ao preconceito e à discriminação em Saúde Mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	Realizar campanhas educativas de conscientização sobre saúde mental em 100% das unidades de saúde, atingindo usuários, familiares e profissionais.	% de unidades com campanhas realizadas	50,00	2026	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas educativas periódicas voltadas à prevenção do preconceito e à promoção de atitudes inclusivas nas unidades de saúde.								

**OBJETIVO Nº 9.6 - OBJETIVO Nº 9.6:** Fortalecer a atuação da equipe multiprofissional e o apoio matricial em saúde mental, promovendo cuidado integral e qualificado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.6.1	Implementar as ações de matriciamento em saúde mental realizadas junto às equipes da Atenção Básica .	Número de ações de matriciamento em saúde mental realizadas por ano.	20,00	2026	Decimal	20,00	84,00	Decimal
Ação Nº 1 - Implementar estratégias de fortalecimento de apoio matricial em saúde mental, incluindo reuniões técnicas, supervisões conjuntas e atendimentos compartilhados entre a equipe de saúde mental e a Atenção Básica.								

**OBJETIVO Nº 9.7 - OBJETIVO Nº 9.5.** Ampliar o cuidado em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.7.1	Assegurar que todas as Unidades Básicas de Saúde implementem ações estruturadas de cuidado em saúde mental, integradas à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS),	número de Unidades de Saúde com ações estruturadas de saúde mental implantadas.	2,00	2026	Decimal	2,00	8,00	Decimal
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer o cuidado em saúde mental nas UBS, contemplando acolhimento, escuta qualificada, grupos terapêuticos e encaminhamento adequado aos serviços especializados.								

**DIRETRIZ Nº 10 - EIXO: TRANSPORTE SANITÁRIO: DIRETRIZ Nº 10 – QUALIFICAR O TRANSPORTE SANITÁRIO**

**OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO Nº 10.1** Reestruturar transporte sanitário eletivo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Organizar os agendamentos do transporte sanitário eletivo por meio de sistema logístico estruturado, assegurando o planejamento das rotas, otimização de recursos e atendimento conforme prioridades e critérios de referência e contrarreferência	Sistema de gestão logística do transporte sanitário implantado e em funcionamento	1,00	2026	Decimal	1,00	1,00	Decimal
Ação Nº 1 - Desenvolver e implantar sistema informatizado de gestão logística do transporte sanitário eletivo, contemplando cadastro de usuários, controle de solicitações, definição de rotas e acompanhamento das viagens, com integração da regulação municipal e das unidades de saúde								
10.1.2	Reorganizar a dinâmica do transporte sanitário eletivo, garantindo o acesso dos usuários aos serviços de saúde no município e fora do município.	POP do transporte sanitário	1,00	2026	Decimal	1,00	1,00	Decimal
Ação Nº 1 - Estabelecer critérios para agendamento do transporte sanitário eletivo, otimizando rotas, horários e priorização das necessidades.								
10.1.3	Frota de transporte sanitário dimensionada e adequada para a necessidade	Número de veículos necessários a serem adquiridos para o transporte sanitário no período.	2,00	2026	Decimal	2,00	2,00	Decimal
Ação Nº 1 - Número de veículos necessários a serem adquiridos para o transporte sanitário no período.								

**OBJETIVO Nº 10.2 - OBJETIVO Nº 10.2. Qualificar o atendimento ao transporte de pacientes em crise psiquiátrica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Capacitar 100% dos profissionais envolvidos no transporte (130) de pacientes em crise/ surto psiquiátrico	percentual de profissionais da saúde e motoristas e capacitados por período	10,00	2026	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar motoristas e outros profissionais envolvidos no transporte sanitário e GCMs em curso específico para atendimento de crises psiquiátricas								

**DIRETRIZ Nº 11 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: DIRETRIZ Nº 11 – FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO Nº 11.1. Garantir fornecimento regular de medicamentos constantes na REMUME**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Assegurar que 100% das unidades de saúde mantenham disponibilidade regular dos medicamentos da REMUME, com controle de estoque e reposição sistemática	número de unidades com sistema informatizado implantado para monitoramento da REMUME	80,00	2026	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir controle informatizado de estoques, acompanhamento de consumo, reposição tempestiva de medicamentos								
11.1.2	100% dos farmacêuticos capacitados para a utilização do sistema informatizado de dispensação e controle de estoque de medicamentos.	Percentual de farmacêuticos capacitados para a utilização do sistema	50,00	2026	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais responsáveis pela dispensação, visando ao fornecimento regular e seguro à população								

**OBJETIVO Nº 11.2 - OBJETIVO Nº 11.2.** Reativar e manter em funcionamento os pontos estratégicos de dispensação de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Reativar 100% dos pontos estratégicos de dispensação de medicamentos, assegurando condições adequadas de funcionamento, abastecimento e registro de atendimentos.	ercentual de pontos estratégicos de dispensação reativados e em funcionamento.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e reativar os pontos estratégicos de dispensação de medicamentos.								

## DIRETRIZ Nº 12 - EIXO: INFRA ESTRUTURA: DIRETRIZ nº 12– MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E A TECNOLOGIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVO Nº 12.1.** Atualizar a ambiência e estrutura física das 17 unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir que 100% das unidades de saúde passem por adequação de ambiência, reforma ou manutenção, conforme diagnóstico estrutural e plano de intervenção definido pela Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades de saúde com obras de adequação de ambiência, reforma ou manutenção concluídas.	30,00	2026	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o plano de adequação física das unidades de saúde.								

**OBJETIVO Nº 12.2 - OBJETIVO Nº 12.2** Concluir e iniciar obras de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura física e ampliação da capacidade de atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Concluir a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Eldorado e iniciar as obras da Unidade Básica de Saúde Jardim Progresso	Obra de reforma e ampliação da UBS Jardim Eldorado e Progresso concluída	1	2026	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Concluir as obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Eldorado, garantindo adequação da estrutura física às necessidades assistenciais e normativas vigentes.								

**OBJETIVO Nº 12.3 - OBJETIVO Nº 12.3** Concluir e entregar nova Unidade Básica de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Concluir e realizar a entrega da nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraíso.	Obra da UBS Jardim Paraíso concluída	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Concluir as obras da nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraíso, garantindo conformidade com os projetos aprovados, normas técnicas e sanitárias vigentes.								

**OBJETIVO Nº 12.4 - OBJETIVO Nº 12.4** Garantir acessibilidade nas 17 unidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.4.1	Assegurar acessibilidade em 100% das unidades de saúde, incluindo banheiros adaptados, rampas de acesso, e adequação de mobiliário	Percentual de unidades de saúde com acessibilidade adequada.	30,00	2026	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico, adequação e monitoramento das condições de acessibilidade física e arquitetônica nas unidades de saúde, conforme as normas da ABNT NBR 9050 e diretrizes do SUS.								

**OBJETIVO Nº 12.5 - OBJETIVO Nº 12.5.** Garantir e ampliar a aquisição de equipamentos, promovendo a modernização e a melhoria da estrutura física e tecnológica dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.5.1	Realizar 100% das aquisições planejadas de equipamentos conforme o cronograma e plano de necessidades do município.	Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao total planejado.	20,00	2026	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de apoio diagnóstico, conforme o Plano Anual de Aquisição de Equipamentos, priorizando as necessidades identificadas nas unidades de saúde, de forma a garantir a modernização, a reposição e a atualização tecnológica da rede municipal.								

**OBJETIVO Nº 12.6 - OBJETIVO Nº 12.6. Informatizar e integrar os processos de trabalho das 17 unidades de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.6.1	100% das unidades com prontuário eletrônico ou sistema informatizado	Percentual de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico ou sistema informatizado implantado	50,00	2026	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e/ou ampliar o uso do prontuário eletrônico e demais sistemas informatizados nas 17 Unidades de Saúde, promovendo a integração dos processos de trabalho.								

**OBJETIVO Nº 12.7 - OBJETIVO Nº 12.7. Padronizar e adequar a fachada e identidade visual das Unidades Básicas de Saúde, promovendo melhor comunicação, acolhimento e identificação dos serviços pela população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.7.1	Garantir que 100% das Unidades Básicas de Saúde possuam fachada e identidade visual padronizada e atualizada, conforme diretrizes institucionais e normativas do SUS.	Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao total planejado.	20,00	2026	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar plano de adequação da identidade visual das Unidades Básicas de Saúde, incluindo fachadas, sinalização interna e externa, materiais informativos e padronização visual institucional								

**DIRETRIZ Nº 13 - EIXO: CONTROLE SOCIAL: DIRETRIZ Nº 13 AMPLIAR O MONITORAMENTO, A AVALIAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO Nº 13.1 Ampliar e qualificar a Ouvidoria SUS e implementar documentos rastreáveis**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	100% das manifestações protocoladas respondidas em até 15 dias	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo.	70,00	2026	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Ouvidoria SUS municipal por meio da implantação de sistema eletrônico de registro com resposta tempestiva a todas as demandas protocoladas								

**OBJETIVO Nº 13.2 - OBJETIVO Nº 13.2. Implantar política de avaliação do usuário**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	implantar pesquisa de satisfação do usuário nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde com pesquisa de satisfação do usuário implantada.	7,00	2026	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar pesquisa de satisfação do usuário nas Unidades de Saúde, utilizando instrumentos padronizados para avaliar a percepção sobre o atendimento, a estrutura e os serviços prestados, de forma a subsidiar ações de melhoria contínua e fortalecer a participação social no SUS municipal.								

**OBJETIVO Nº 13.3 - OBJETIVO Nº 13.3. Criar Conselhos locais de saúde nas unidades da Atenção Primária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Implantar conselhos locais ativos nas unidades de saúde.	Percentual de Unidade de Atenção Primária com Conselho Local de Saúde implantado.	70,00	2026	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir Conselhos Locais de Saúde nas Unidades de Atenção Primária.								

**DIRETRIZ Nº 14 - EIXO : GESTÃO: DIRETRIZ Nº 14 – VALORIZAR E QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (RH)**

**OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO Nº 14.1. Fortalecer a gestão de pessoas estabelecendo critérios de autoavaliação e avaliação por desempenho**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Realizar avaliação/autoavaliação de desempenho periódico dos profissionais de saúde.	Percentual de profissionais de saúde avaliados, semestralmente.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um sistema de avaliação de desempenho para todos os profissionais de saúde, utilizando critérios claros e padronizados, promovendo autoavaliação, avaliação pelos gestores e feedback estruturado, com objetivo de identificar necessidades de capacitação e reconhecer competências.								

**OBJETIVO Nº 14.2 - OBJETIVO Nº 14.2. Adequar o número de profissionais de acordo com dimensionamento mínimo**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Realização de dimensionamento de RH por unidade de saúde e por categoria profissional	Percentual de Unidades de Saúde com quadro mínimo de profissionais adequado.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento, recrutamento e alocação de profissionais de saúde em todas as Unidades.								
14.2.2	Solicitar a contratação dos profissionais apontados em déficit	Percentual de Unidades de Saúde com quadro mínimo de profissionais completo	70,00	2026	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear periodicamente o quadro de profissionais de saúde em todas as Unidades, identificar os déficits.								

**OBJETIVO Nº 14.3 - OBJETIVO Nº 14.3. Promover educação permanente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Capacitar os servidores SUS, visando qualificação pessoal e do sistema	Nº de cursos ofertados / nº de profissionais capacitados por ano	70,00	2026	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar programas de educação permanente voltados aos profissionais e de saúde, e servidores contemplando capacitações, cursos, palestras e oficinas, fortalecendo a saúde pública.								

**DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ Nº 15 – FORTALECER A COMUNICAÇÃO E A EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 15.1 - OBJETIVO Nº 15.1. Fortalecer estratégias de comunicação com usuários**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Oferecer aos usuários informações claras, acessíveis e atualizadas sobre serviços de saúde, campanhas e direitos à saúde.	Número de campanhas ou materiais informativos produzidos por ano;	15	2026	Número	15	48	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar estratégias de comunicação integradas com os usuários, utilizando meios digitais, impressos e atendimento direto.								

**OBJETIVO Nº 15.2 - OBJETIVO Nº 15.2. Qualificar canais oficiais de comunicação e redes sociais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Manter os Canais oficiais atualizados mensalmente (Alô Saúde e Ouvidoria)	% de canais atualizados mensalmente;	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente os canais oficiais (Alô Saúde e Ouvidoria) através dos registros de feedbacks/ e demandas recebidas pelos canais .								

**DIRETRIZ Nº 16 - EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**OBJETIVO Nº 16.1 - OBJETIVO Nº 16.1 Estruturar e qualificar os serviços de Vigilância Epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Todos os profissionais da Vigilância Epidemiológica capacitados/ atualizados	Percentual de profissionais capacitados/ atualizados no período	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão em capacitação/ atualização ofertadas pelos órgãos oficiais comprovados por certificados/ lista de presença.								
16.1.2	Transmissão imediata das notificações compulsórias previstas, realizadas em até 24h.	Percentual dos profissionais orientados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os técnicos das Unidades da importância das notificações em tempo oportuno								

**DIRETRIZ Nº 17 - DIRETRIZ Nº 17 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**

**OBJETIVO Nº 17.1 - OBJETIVO Nº 17.1 Reduzir a incidência e a transmissão de doenças transmissíveis prioritárias**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Reduzir em 20% a incidência de arboviroses no município	Taxa de incidência das arboviroses comparadas a	10,00	2026	Taxa	10,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar e investigar os casos de dengue, Chikungunya, Zika, deflagrando ações de bloqueio								
17.1.2	Investigar 100% dos casos notificados de tuberculose e hanseníase	Percentual dos casos investigados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos e contatos no território, realizar ações educativas em parceria com a Atenção Básica e setores intersetoriais								

### DIRETRIZ Nº 18 - DIRETRIZ Nº 18 - VIGILÂNCIA DE ÓBITOS E EVENTOS VITAIS

#### OBJETIVO Nº 18.1 - OBJETIVO Nº 18.1 Qualificar as informações sobre mortalidade e natalidade no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos no município	Percentual dos óbitos investigados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação e de óbitos materno, infantis e fetais, com qualificação do preenchimento das declarações de óbito (DO) e de nascido vivo (DNV)								

### DIRETRIZ Nº 19 - DIRETRIZ Nº 19 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA IMUNIZAÇÕES

#### OBJETIVO Nº 19.1 - OBJETIVO Nº 19.1 Ampliar e manter altas coberturas no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Alcançar e manter cobertura mínima vacinal de 95% no calendário básico de acordo com o PNI – Programa Nacional de Imunização	Porcentagem de cobertura vacinal por faixa etária	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar sistematicamente as coberturas vacinais e taxas de abandono, firmar parcerias intersetoriais técnica para as campanhas de vacinação municipal								

### DIRETRIZ Nº 20 - DIRETRIZ Nº 20 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

#### OBJETIVO Nº 20.1 - OBJETIVO Nº 20.1 Garantir a manutenção da cadeia de frio dos imunobiológicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Garantir a manutenção e funcionamento adequado da cadeia de frio dos imunobiológicos, prevenindo perdas de vacinas e assegurando a qualidade e a segurança dos insumos estratégicos do Programa Nacional de Imunização (PNI)	Número de geradores operacionais	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição e instalação de gerador de energia elétrica para a rede de frio nas Unidades de Saúde e armazenagem, com adequação elétrica e integração do gerador às câmaras refrigeradas, com previsão de manutenção preventiva e testes periódicos do gerador								

**OBJETIVO Nº 20.2 - OBJETIVO Nº 20.2 Assegurar a continuidade da conservação adequada dos imunobiológicos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.2.1	Assegurar a continuidade da conservação adequada dos imunobiológicos em caso de queda de energia nas demais Unidades de Saúde, manutenção corretiva ou aumento temporário da demanda, garantindo segurança e qualidade das vacinas	Número de câmara reserva funcional	1	2026	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - - Aquisição de duas câmaras refrigeradas reserva para armazenamento de imunobiológicos e instalação da mesma								

**DIRETRIZ Nº 21 - DIRETRIZ Nº 21 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**OBJETIVO Nº 21.1 - OBJETIVO Nº 21.1 Garantir um serviço eficiente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Realizar cursos/webnares oferecidos pela plataforma educação e pesquisa da ANVISA	Profissionais capacitados/atualizados no período	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentação de relatórios dos cursos/webnares realizados, conforme serviços existentes no município								

**DIRETRIZ Nº 22 - DIRETRIZ Nº 22 - ORGANIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS - SIVISA**

**OBJETIVO Nº 22.1 - OBJETIVO Nº 22.1 Organizar SIVISA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Atualizar o banco de dados no SIVISA, conforme estabelecimentos de interesse à saúde ativos no município	Estabelecimentos cadastrados/universo real de estabelecimentos existentes	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Correções diárias no sistema								

### DIRETRIZ Nº 23 - DIRETRIZ Nº 23 - INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 23.1 - OBJETIVO Nº 23.1 Verificar a qualidade dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Resolver , quando procedentes as denúncias realizadas	Denúncias feitas/denúncias verificadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções e ações necessárias no prazo de 24h								
23.1.2	Investigar os óbitos, cuja causa registrada no SIM – Sistema de Informação de Mortalidade tenha relação com o trabalho	Óbitos por acidente de trabalho/inspeções realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar em conjunto com a VE-municipal e o CEREST								
23.1.3	Realizar diagnóstico da situação sanitária das instituições de longa permanência para idosos e clínicas geriátricas para apresentar aos órgãos afins	Quantidade de instituições/inspeções realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeções anuais e sempre que necessário								
23.1.4	Realizar coletas de água para o PROÁGUA	Quantidade de coletas exigidas pelo programa/coletas realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletas mensais								
23.1.5	Realizar inspeções nos serviços do município previstos na Portaria CVS 01/2024	Serviços existentes/inspeções realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar conforme legislação adequada ao serviço								

### DIRETRIZ Nº 24 - DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecer as ações de Vigilância em Zoonoses, com foco na prevenção, controle e monitoramento de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos, garantindo a proteção da saúde da população e o controle de riscos sanitários no município.

#### OBJETIVO Nº 24.1 - OBJETIVO Nº 24.1 - Estruturar e qualificar o setor de Zoonoses, ampliando a capacidade de prevenção, controle e resposta às zoonoses e agravos de relevância em saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Manter e executar, anualmente, ações regulares de prevenção e controle das principais zoonoses de interesse epidemiológico no município.	Percentual de ações programadas de controle de zoonoses executadas no ano.	90,00	2026	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações contínuas de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, com ênfase nas ações da Dengue e outros controles de animais sinantrópicos e monitoramento de agravos								
24.1.2	Qualificar o monitoramento e a resposta às notificações de zoonoses e acidentes envolvendo	Percentual de notificações de zoonoses investigadas oportunamente.	90,00	2026	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e acompanhar notificações de agravos relacionados a zoonoses, conforme fluxos da Vigilância em Saúde.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	implantar pesquisa de satisfação do usuário nas unidades de saúde	70,00
	Organizar os agendamentos do transporte sanitário eletivo por meio de sistema logístico estruturado, assegurando o planejamento das rotas, otimização de recursos e atendimento conforme prioridades e critérios de referência e contrarreferência	1,00
	Capacitar 100% dos profissionais envolvidos no transporte (130) de pacientes em crise/ surto psiquiátrico	10,00
	Capacitar os servidores SUS, visando qualificação pessoal e do sistema	70,00
	Realizar avaliação/autoavaliação de desempenho periódico dos profissionais de saúde.	100,00
	Realização de dimensionamento de RH por unidade de saúde e por categoria profissional	100,00
	Implantar conselhos locais ativos nas unidades de saúde.	70,00
	100% das manifestações protocoladas respondidas em até 15 dias	70,00
	Concluir a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Eldorado e iniciar as obras da Unidade Básica de Saúde Jardim Progresso	1
	Garantir que 100% das unidades de saúde passem por adequação de ambiência, reforma ou manutenção, conforme diagnóstico estrutural e plano de intervenção definido pela Secretaria Municipal de Saúde.	30,00
	Garantir que 100% das Unidades Básicas de Saúde possuam fachada e identidade visual padronizada e atualizada, conforme diretrizes institucionais e normativas do SUS.	20,00
	Assegurar acessibilidade em 100% das unidades de saúde, incluindo banheiros adaptados, rampas de acesso, e adequação de mobiliário	30,00
	Realizar 100% das aquisições planejadas de equipamentos conforme o cronograma e plano de necessidades do município.	20,00
	100% das unidades com prontuário eletrônico ou sistema informatizado	50,00
	Concluir e realizar a entrega da nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraíso.	1
	Manter os Canais oficiais atualizados mensalmente (Alô Saúde e Ouvidoria)	100,00
	Oferecer aos usuários informações claras, acessíveis e atualizadas sobre serviços de saúde, campanhas e direitos à saúde.	15
	Solicitar a contratação dos profissionais apontados em déficit	70,00
	Reorganizar a dinâmica do transporte sanitário eletivo, garantindo o acesso dos usuários aos serviços de saúde no município e fora do município.	1,00
	Frota de transporte sanitário dimensionada e adequada para a necessidade	2,00
301 - Atenção Básica	Oferta de horário estendido nas ESFs de acordo com a necessidade de cada território	2
	Garantir que 100% das gestantes realizem o pré-natal completo, conforme protocolo municipal e acesso às consultas, exames e orientações preconizadas	80,00
	Capacitar 100% dos profissionais da rede de saúde	40,00

	Garantir oferta de capacitação das equipes de Saúde da Família para que atuem de forma integrada e coordenada, com uso sistemático de protocolos clínicos, fluxos de referência e contra-referência e práticas de acolhimento humanizado	7
	Implementar em todas as escolas municipais e estaduais ações de promoção e prevenção da saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde.	80,00
	Garantir que 100% da população do município esteja cadastrada e mantenha cadastros atualizados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	80,00
	Assegurar que 100% das unidades de saúde bucal, recebam reposição de insumos odontológicos em até 7 dias após a solicitação, garantindo a continuidade dos atendimentos	80,00
	Ampliar o número de atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, nas Unidades de Saúde	2.000
	Telemedicina implantada em 100% das ESFs	2
	Implementar triagem por critério de gravidade nas Unidades de Saúde	4
	Reduzir tempo médio de espera para consultas na A.B.	20
	Garantir que as unidades de saúde adotem o protocolo de acolhimento com escuta qualificada, assegurando atendimento humanizado e registro adequado dos atendimentos	25,00
	Ampliar as ações de prevenção e acompanhamento de condições crônicas nas Unidades de Saúde, garantindo cobertura adequada da população	5
	Ampliar a resolutividade da Atenção Primária, garantindo que pelo menos 70% das demandas sejam resolvidas sem necessidade de encaminhamento para outros pontos da rede.	50,00
	Garantir o funcionamento regular do odontomóvel em nas áreas rurais previstas no planejamento municipal, assegurando acesso da população rural às ações e serviços de saúde bucal	15,00
	Manter e Adequar o dimensionamento mínimo do quadro de profissionais de saúde em 100% das Unidades de Saúde, garantindo o funcionamento regular dos serviços e a cobertura das necessidades assistenciais.	50,00
	Realizar processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, assegurando cobertura territorial, continuidade das ações e atendimento às normativas do SUS.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e cirurgias em todas as unidades de saúde, garantindo acesso mais ágil e organizado aos serviços.	20,00
	Reduzir o índice de absenteísmo nas consultas e procedimentos ambulatoriais agendados	20,00
	Implantar/implementar o Centro de Imagem Municipal	1,00
	Implantar suporte técnico de nutricionista e fisioterapeuta para atendimento de casos específicos e orientações à equipe multiprofissional da UPA.	50,00
	Implantar e manter a coleta de exames laboratoriais programada nas unidades de Saúde identificadas com dificuldade de deslocamento	80,00
	Consolidar políticas de saúde mental que garantam acesso equitativo e atenção integral aos usuários, considerando as especificidades territoriais e sociais	50,00
	Assegurar que todas as Unidades Básicas de Saúde implementem ações estruturadas de cuidado em saúde mental, integradas à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS),	2,00
	Implantar, em todas as unidades de saúde do município, um protocolo padronizado de cuidado e acolhimento à saúde mental dos trabalhadores, garantindo sua operacionalização contínua durante a vigência do Plano	25,00
	Implementar as ações de matriciamento em saúde mental realizadas junto às equipes da Atenção Básica .	20,00
	Implementar em todas as unidades de saúde o protocolo de acolhimento humanizado implementado e	50,00
	Realizar campanhas educativas de conscientização sobre saúde mental em 100% das unidades de saúde, atingindo usuários, familiares e profissionais.	50,00
	Assegurar que 100% das equipes de saúde mental contem com médico atuante de forma contínua.	50

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar que 100% das unidades de saúde mantenham disponibilidade regular dos medicamentos da REMUME, com controle de estoque e reposição sistemática	80,00
	Reativar 100% dos pontos estratégicos de dispensação de medicamentos, assegurando condições adequadas de funcionamento, abastecimento e registro de atendimentos.	100,00
	100% dos farmacêuticos capacitados para a utilização do sistema informatizado de dispensação e controle de estoque de medicamentos.	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter e executar, anualmente, ações regulares de prevenção e controle das principais zoonoses de interesse epidemiológico no município.	90,00
	Resolver , quando procedentes as denúncias realizadas	100,00
	Atualizar o banco de dados no SIVISA, conforme estabelecimentos de interesse à saúde ativos no município	100,00
	Qualificar o monitoramento e a resposta às notificações de zoonoses e acidentes envolvendo	90,00
	Investigar os óbitos, cuja causa registrada no SIM – Sistema de Informação de Mortalidade tenha relação com o trabalho	100,00
	Realizar diagnóstico da situação sanitária das instituições de longa permanência para idosos e clínicas geriátricas para apresentar aos órgãos afins	100,00
	Realizar coletas de água para o PROÁGUA	100,00
	Realizar inspeções nos serviços do município previstos na Portaria CVS 01/2024	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar cursos/webnares oferecidos pela plataforma educação e pesquisa da ANVISA	100,00
	Alcançar e manter cobertura mínima vacinal de 95% no calendário básico de acordo com o PNI – Programa Nacional de Imunização	95,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos no município	100,00
	Todos os profissionais da Vigilância Epidemiológica capacitados/ atualizados	100,00
	Assegurar a continuidade da conservação adequada dos imunobiológicos em caso de queda de energia nas demais Unidades de Saúde, manutenção corretiva ou aumento temporário da demanda, garantindo segurança e qualidade das vacinas	1
	Garantir a manutenção e funcionamento adequado da cadeia de frio dos imunobiológicos, prevenindo perdas de vacinas e assegurando a qualidade e a segurança dos insumos estratégicos do Programa Nacional de Imunização (PNI)	2
	Reduzir em 20% a incidência de arboviroses no município	10,00
	Investigar 100% dos casos notificados de tuberculose e hanseníase	100,00
	Transmissão imediata das notificações compulsórias previstas, realizadas em até 24h.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	62.654.158,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.654.158,00
	Capital	735.998,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	735.998,00
122 - Administração Geral	Corrente	9.071.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.071.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	18.325.331,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.325.331,00
	Capital	316.998,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	316.998,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	318.631,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	318.631,61
	Capital	319.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	319.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.458.666,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.458.666,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	401.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	401.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	510.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	510.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00